



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550 - Cx. Postal: 1109

Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

PI/NAE

PORTARIA FMJ- 147/2017, de 08/11/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO,
Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí,
autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

- CONSIDERANDO: 1) comunicado do Coordenador do NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante) desta Faculdade, sobre recomposição do núcleo, e eleição de nova Coordenação;
- 2) a importância do trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE);

RESOLVE:

Artigo 1º - ATUALIZAR a composição do NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE (NAE), integrado pelos membros a seguir nominados, com mandato de um ano, a contar da data desta portaria:

- Dr^a ANA LÚCIA GRANJA SCARABEL NOGUEIRA CARRASCO, Professora Assistente da Disciplina de Cirurgia Infantil, do Depto de Cirurgia – Coordenadora;
- Dr^a CÉLIA MARTINS CAMPANARO, Vice-Diretora;
- Dr^a MÔNICA VANNUCCI NUNES LIPAY, Coordenadora do Curso de Medicina;
- Sr^a REGINA BEATRIZ MIANO MOSTÉRIO – Assessora Pedagógica;
- Prof. HERYCK JOSÉ STELLA, Professor Assistente da Disciplina de Bioquímica e Biofísica, do Depto. De Biologia e Fisiologia;
- Dr^a MARÍLIA SOARES E SILVA ARCADIPANE, Professora Assistente da Disciplina de Propedêutica do Depto de Clínica Médica;
- Dr^a MÉRCIA BRENDA STELLA – Professora Adjunta da Disciplina de Bioquímica e Biofísica, do Depto. De Biologia e Fisiologia;
- Dr^a ALCIONE VENDRAMIN GATTI – Professora Adjunta da Disciplina de Parasitologia, do Depto. de Morfologia e Patologia Básica – Suplente;
- Sr^a AIKO SHIBUKAWA, Bibliotecária;
- Sr^a ELIANA BLUMER RODRIGUES PETRONI, Bibliotecária;
- Sr^a MÁRCIA REGINA GALDINO DE ALMEIDA, Técnica de Laboratório;



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autoria Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71858 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550 - Cx. Postal: 1109

Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

(2)

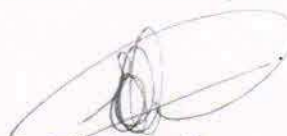
PORTARIA FMJ- 147/2017, de 08/11/2017

- Ac. BEATRIZ MARANGONI ARRAES, Aluna do 3º ano do Curso de Medicina.
- Ac. CAROLINA LOMBARDI DE SOUSA - Aluna do 2º ano do Curso de Medicina, representando o Diretório Acadêmico Prof. Alphonso Bovero;
- Ac. CAROLINE TUCCI SANTOS - Aluna do 2º ano do Curso de Medicina, representando o Diretório Acadêmico Prof. Alphonso Bovero;
- Ac. LEONARDO BARACAT CARIA - Aluno do 1º ano do Curso de Medicina, representando o Diretório Acadêmico Prof. Alphonso Bovero;
- Ac. LUISA MELLO COTRIM FERREIRA - Aluna do 1º ano do Curso de Medicina, representando o Diretório Acadêmico Prof. Alphonso Bovero;
- Ac. RODOLFO MAZULA CORÁ, Aluno do 3º ano do Curso de Medicina, representando o Diretório Acadêmico Prof. Alphonso Bovero;
- Ac. VITOR ALVES ASSIS, Aluno do 3º ano do Curso de Medicina e representante da Associação Atlética Acadêmica Prof. Alphonso Bovero;

Artigo 2º - O Regulamento do NAE, anexo da Portaria FMJ- 059/2013, fica mantido como Anexo a esta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (08/11/2017).-


Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (08/11/2017).-


Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

VENCIMENTO: 07/11/2018.